



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 059

Brasília-DF, 27 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

EDIÇÃO Nº 059**Brasília-DF, quinta-feira, 27 de março de 2025**

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral, junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

<u>DIREÇÃO SUPERIOR.....</u>	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
<u>DIRETORIAS SETORIAIS.....</u>	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	7
<u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</u>	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	37
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	41
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	42
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	45
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	49

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTRARIA Nº 1886, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de março de 2024, observando os termos do artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do inciso III do art. 18 e do artigo 19 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, bem como o constante do processo nº 50602.001290/2023-01, resolve:

Art. 1º **INTERROMPER** o afastamento integral do servidor **RENATO DA SILVA MACIEL**, matrículas DNIT nº 4035-5 e SIAPE nº 1697777, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado no Serviço de Construção Terrestre da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará em proveito do Doutorado em Engenharia Civil - Área de Estruturas e Construção Civil oferecido pela Universidade Federal do Pará - UFPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 1998, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre designação de fiscais para o Contrato nº 643/2020, firmado entre o DNIT e a empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto a aquisição de solução de tecnologia da informação de engenharia para orçamento e planejamento de obras.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, bem como o constante no processo n.º 50600.035700/2019-42 e considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021 e pela Instrução Normativa nº 47, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre contratações de soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 643/2020, firmado entre o DNIT e a empresa **90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, segundo o processo 50600.035700/2019-42, que tem por objeto a aquisição de solução de tecnologia da informação de engenharia para orçamento e planejamento de obras.

Gestor	Titular: LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO , Diretor de Planejamento e Pesquisa, matrícula SIAPE: 1575371.
Fiscal Requisitante	Titular: PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE: 1021534.
	Substituto: JORGE LUIS MELO DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE: 1690348.
Fiscal Técnico	Titular: PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE: 2064582.
Fiscal Administrativo	Titular: SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE , Técnico Administrativo, matrícula SIAPE: 2167863-7.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1867, de 20 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo n.º 055, de 21 de março de 2025 (20644691)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1888, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.008644/2025-11, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica lotada na Diretoria-Geral desta Autarquia, com localização na Coordenação-Geral de Integridade, a servidora **HELEN PEREIRA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4056-8, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em, 17/03/2025

EVANDRO CARLOS SENHORINHA DE ALENCAR, Mat. DNIT nº 5197-7, no período de 17/03/2025 a 21/03/2025 (05 dias). Processo nº 50018.000430/2025-77.

Em, 18/03/2025

TATIANA DOS SANTOS NOBRE, Mat DNIT nº 1675-6, no período de 24/03/2025 a 25/03/2025 (02 dias). Processo nº 50018.000762/2018-22.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTRARIA Nº 1986, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art.144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, seção 1, página 77, e tendo em vista o constante do Processo nº 50008.000210/2022-10, e

CONSIDERANDO a 2º Revisão de Projeto em Fase de Obras (2ª RPFO) sob análise dessa Superintendência Regional, com base nas atribuições que lhe confere o art. 169, do citado Regimento Interno acima e por intermédio do Ofício (SEI nº20188097), de 07/02/2025 com o parecer da Fiscalização Técnica do Contrato nº 25 00631/2022 aprovando a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho de Orçamento - P.A.T.O. na Rodovia BR-156/AP, Segmento: KM 659,44 ao KM 769,80, Extensão 110,36 KM.

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 1/2025/SMT - AP/COENGE - CAF - AP (SEI nº 20185418), lavrada pela Fiscal do Contrato, restou concluído não haver incorreções no relatório da pretendida revisão.

CONSIDERANDO a delegação de competência concedida pela Portaria nº 7.013 de 07/12/2021, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, seção 1, páginas 68.

Art. 1º - APROVAR a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro Positivo, que necessitará de um termo aditivo de Readequação de Quantitativos com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 25 00631/2022, cujo dados estão descritos a seguir:

Contrato: 25 00631/2022

Empresa: CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) REFERENTE AO P.A.T.O. NA RODOVIA BR-156/AP
Rodovia/UF: BR-156/AP.

Trecho: CACHOEIRA SANTO ANTÔNIO FRONTEIRA BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL)

Subtrecho: FIM DA PAVIMENTAÇÃO - INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO

Segmento: KM 659,44 – KM 769,80

Extensão: 110,36 KM

PNV: 156BAP0370 - 156BAP0420

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART: AP20240089128 CREA-AP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Licença Médica

25/03/2025

ARLINDO PIRES LOPES, matr DNIT nº 3022-8, referente ao período de 17/03/25 A 21/03/2025 (05 dias) Processo nº 50601.000540/2025-92

EUDE DE PAULA REBELO, matr DNIT nº 6354-1, referente ao período de 17/03/2025 A 19/03/2025 (03 dias) Processo nº 50601.000870/2023-82

RAIMUNDO TAVARES FREITAS, matr DNIT nº 2195-4, referente ao período de 03/03/2025 a 31/05/2025 (90 dias) Processo nº 50601.000870/2023-82

Pagamento de Substituição

25/03/2025

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente aos períodos: 01.01.25 a 08.01.2025 e 27.01.25 a 05.02.2025, por motivo de férias do Superintendente Regional no Estado de Roraima, código CCE 1.13, e período de 09.01.25 a 26.01.2025 por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima - código FCE-1.10.

DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.01.25 a 15.01.2025 e 26.01.25 a 26.01.2025, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.001149/2024-91.

DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO, matr. DNIT nº 5133-0, pagamento de substituição referente ao período de 13.01.25 a 22.01.2025, por motivo de férias da Titular da função do Serviço de Manutenção Terrestre/SRE-AM, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000618/2018-14.

IDILA MARIA COSTA SANTOS BCELAR, matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição referente aos períodos: de 01.01.25 a 07.01.2025 e 23.01.25 a 24.01.2025, por motivo de férias da Titular da função do Serviço de Gestão de Pessoas/SRE/AM, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000011/2016-64.

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.01.25 a 05.01.2025 e 11.01.25 a 31.01.2025, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº 1907, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 6775, de 01 de dezembro de 2023, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 2023 e Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50617.000767/2023-63 e em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00137/2025, firmado com a empresa **SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de apoio, assessoramento e engenharia consultiva especializada e multidisciplinar para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos e programas da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Estado do Espírito Santo e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais da unidade local subordinada, Processo base nº 50617.000767/2023-63.

Gestor	Titular , o servidor ROMEU SCHEIBE NETO , Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, Matrícula DNIT nº 3961-6.
	Substituto , o servidor ULYSSES GUSMAN JÚNIOR , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4185-8.

Fiscais Técnicos	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3977-2. Substituto , o servidor FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 5776-2.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3. Substituta , a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º Os fiscais técnico e administrativo deverão informar com 30 (trinta) dias de antecedência a seus substitutos de seus afastamentos legais.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1911, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025; tendo em vista o que consta dos Processos nº 50617.000010/2018-11 e nº 50617.001303/2024-55, e, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos

Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00160/2025, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, que tem por objeto a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-484/ES, trecho de Colatina à Divisa ES/RJ, subtrecho: Entr. ES 164(B) (p/ Itarana) - Entr. ES 165/264 (Afonso Cláudio), segmento: km 65,5 ao km 93,9 (leito natural) e km 93,9 a km 109,2 (pavimentado - pista simples), extensão total de 43,7 km sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2.
	Substituto , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4548-9.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5602- 2.
	Substituta , a servidora SYNARA DE SOUZA SALES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3302-2.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
	Substituto , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvem a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o CONSÓRCIO SUPERVISOR ES, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, Engenheiro Civil **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29.588/D, engenheiro sênior de terraplenagem/pavimentação, funcionário da Supervisora.

Art. 6º Os fiscais técnico e administrativo deverão informar com 30 (trinta) dias de antecedência a seus substitutos de seus afastamentos legais.

Art. 7º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1995, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025; tendo em vista o que consta dos Processos nº 50617.000010/2018-11 e nº 50617.000882/2024-19, e, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00159/2025, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, que tem por objeto a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) nas rodovias inseridas na Região Metropolitana da Grande Vitória, quais sejam: BR-262/ES, BR-447/ES e na rodovia BR-101/ES, com extensão total de 21,8 km sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2. Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor OSMAR MIRANDA SILVA , Datilógrafo, Matrícula DNIT nº 1629- 2. Substituto , o servidor THIAGO ULIANA CALIMAN , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 5234-5.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5. Substituta , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º O fiscal técnico, para o bom desempenho de suas funções, quando demandado em matéria que exija conhecimento técnico específico, será assistido pelo Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, **BRUNO BARBIERO MORAES**, Matrícula DNIT nº 4548-9.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 6º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, Engenheiro Civil **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29.588/D, engenheiro sênior de terraplenagem/pavimentação, funcionário da Supervisora.

Art. 7º Os fiscais técnico e administrativo deverão informar com 30 (trinta) dias de antecedência a seus substitutos de seus afastamentos legais.

Art. 8º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

PORTRARIA Nº 2003, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores **CÁTIA FRANCISCA FERREIRA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3303-7, **KENMUEL LIMA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3636-6, **BRUNO DA SILVA BORGES**, Analista Superior IV, do quadro de empregados da Infraero e cedido à esta Superintendência, matrícula DNIT nº 6043-7 e **THIAGO CARIM BUCKER**, Analista de Infraestrutura do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia em exercício descentralizado no DNIT, matrícula DNIT nº 4363-0, para constituírem a Equipe de Planejamento para a Contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva, bem como reformas dos imóveis sob responsabilidade e jurisdição da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores ora designados não terão dedicação exclusiva na elaboração destes trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 5730, de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 228, de 27 de novembro de 2024.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTRARIA Nº 1982, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de nº 24, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de fevereiro, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50615.000559/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 382, de 17 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 014 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato Nº UT-15.00831/2024, a cargo da **EMPRESA HWN ENGENHARIA LTDA**, contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia Federal: BR-316/MA; Trecho: Divisa PA/MA(Boa Vista do Gurupi) – Entr. BR-226(B)/343(A)(Divisa MA/PI)(Timon/Teresina); Subtrecho: Entr. MA-006(Cocalinho) – Entr. MA-008(Zé Chicão) e Entr. BR-316(km260,90) – Entr. BR-316(km 266,90); Segmento: km 188,70 ao km 321,50 e km 0,00 ao km 5,50; Extensão: 138,30 km, sobre jurisdição da Unidade Local de Santa Inês - MA.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5 Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 3389-8 Substituto: FELIPE FERREIRA OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº6338-0
Fiscal Administrativo	Titular: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4 Substituto: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4998-0

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1985, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial da União de nº 24, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de janeiro de 2025, e
CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.001431/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 373 de 17 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 014 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00552/2024-00, a cargo do **CONSÓRCIO PROSUL-STE**, na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Unidade Local de Santa Inês.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA , Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula DNIT nº 1596-2
	Substituto: FELIPE FERREIRA OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6338-0
Fiscal Administrativo	Titular: MARCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4920-4

	Substituto: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 3199-2
--	--

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTEARIA Nº 1992, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 6º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, considerando as disposições constantes dos autos do processo nº 50611.001652/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo atualizado no âmbito do Programa BR-LEGAL 2 - LOTE 02, relativo à contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, na malha rodoviária sob

jurisdição da Unidade Local de Cáceres, da Superintendência Regional do DNIT no estado do Mato Grosso (BR-070/MT, BR-163/MT e BR-364/MT), abaixo descrito:

Estado: Mato Grosso

Unidade Local: Cáceres

Rodovias: BR-070/MT, BR-163/MT e BR-364/MT

Segmentos:

BR-070/MT - km 537,40 ao km 744,10

BR-163/MT - km 29,20 ao km 38,80 (Contorno de Cuiabá)

BR-364/MT - km 402,80 ao km 410,60 e km 431,20 ao km 441,70

Extensão total:

BR-070/MT - 206,70 km

BR-163/MT - 9,60 km

BR-364/MT - 18,30 km

Responsável Técnico: Eng. GABRIEL FERNANDO BORGES DA SILVA AMORIM -
ART Nº 1220230083422 CREA-MT

Empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Edital: 476/2017

DJALMA SILVESTRE FERNANDES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTRARIA Nº 2000, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e tendo em vista o que consta do Processo nº 50619.000602/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Recebimento Provisório e aceite dos veículos adquiridos por meio do contrato TT-401/2023-00 da empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**.

Nome	Matrícula DNIT	E-mail	Telefone Contato
FERMINO CRISTALDO VAREIRO	3625-0	fermino.vareiro@dnit.gov.br	ramal 674646
AILTON RIBEIRO DOS SANTOS	851-6	ailton.ribeiro@dnit.gov.br	ramal 674647

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1917, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº **50606.003469/2023-54**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-380/2024, firmado com a **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-267/MG, segmento: km 7,6 ao km 115,1

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 1106875, Crea 04.*.*****9
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula Siape 0620644, Crea 04.*.*****5
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º -REVOGAR a Portaria nº 3020/2024, publicada no B.A. 116 de 19/06/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1918, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005851/2023-01

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-340/2024, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO) DE RODOVIA, A CARGO DO DNIT, SOB A COORDENAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/MG, NA RODOVIA BR-267/MG, SEGMENTO DO ENTR. BR-040 (B) AO ENTR. MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS) (KM 118,3 AO KM 213,2) E NA RODOVIA BR-499/MG, SEGMENTO DO ENTR. BR-040 AO ENTR. ACESSO SANTOS DUMONT (KM 0,0 AO KM 4,9)

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 1106875, Crea 04.*.*****9
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 0620644, Crea 04.*.*****5
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 3077/2024, publicada no B.A. 119 de 24/06/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1957, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001458/2020-97

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-140/2021, firmado com a empresa **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NAS RODOVIAS BR-267/MG E BR-499/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO 1: ENTR. BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV. MG/SP. TRECHO 2: ENTR. BR-040 - CABANGÚ. SUBTRECHO 1: ENTR. BR-040 (B) - ENTR. MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS). SUBTRECHO 2: ENTR. BR-040 - ENTR. ACESSO SANTOS DUMONT. SEGMENTO 1: KM 118,7 AO KM 213,6. SEGMENTO 2: KM 0,0 AO KM 4,9; EXTENSÃO: 99,80 KM. CÓDIGO SNV: 267BMG0130 / 267BMG0140 / 267BMG0150 / 499BMG0010.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D

Fiscal Técnico	Titular: EDSON VANDER MENDES RUFFO : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 1106875, Crea 04.*.*****9
	Substituto: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 0620644, Crea 04.*.*****5
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 6086/2023, publicada no B.A. 209, de 03/11/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1958, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.004454/2022-22

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-493/2023, firmado com a empresa **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-265/MG, Subtrecho 1: Entr. BR-265 - Entr. BR-040 (Contorno de Barbacena); Segmento 1: km 0,0 ao km 5,3; Subtrecho 2: Entr. MG-135/338 (Barbacena) - Entr. MG-332 (P/ Nazareno); Segmento 2: km 211,0 ao km 300,3.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: AGNALDO MIRANDA DE ARAÚJO : Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 40***.
	Substituto: ABDO HALLACK , Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4344-3
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 6087/2023, publicada no B.A 209 de 03/11/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1959, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001190/2023-36

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00773/2023, firmado com a empresa **ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-356/MG, Trecho: Entr. Avenida Contorno - Div. MG/RJ; Subtrecho: Ervália - Entr. BR-116(A)/265(B)(Muriaé) e Entr. BR-

116(B) - Div. MG/RJ. Segmento: km 209,9 ao km 263,0 e km 263,9 ao km 287,96. Extensão: 77,16 km

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: MARCIO GUSMÃO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 1102683, Crea 04.*.*****05
	Substituto: EDSON VANDER MENDES RUFFO , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matricula SIAPE 110.687-5, Crea 04.*.*****79
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3 Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 7255/2023, publicada no B.A. 246 de 28/12/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1960, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003847/2024-81

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-573/2024, firmado com a empresa **LM**

EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a execução de serviços emergenciais na BR-367/MG segmento compreendido entre o no km 151,0 ao km 195,0.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 11****-5, Crea 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 4241/2024, publicada no B.A. 170 de 03/09/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1961, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003707/2022-41

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-467/2024, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a EXECUÇÃO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG, SEGMENTO KM 117,3 AO KM 207,1

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: GRAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - **REVOGAR** a Portaria nº 3584/2024, publicada no B.A. 142 de 25/07/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1962, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.006156/2023-58

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-378/2024, firmado com a **L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-116/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento Trecho: Div. BA/MG - Div. MG/RJ (Além Paraíba); Subtrecho: Entr. BR-342(A) (Rib Três Barras) (Catugi) - Acesso Itambacuri; Segmento: km 207,1 ao km 306,5.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GRAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - **REVOGAR** a Portaria nº 3026/2024, publicada no B.A. 118 de 21/06/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1963, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001177/2024-68

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00327/2024, firmado com a **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-367/MG, segmento compreendido entre o km 219,0 ao km 290,6.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04.*.*****07 Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 3285356, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3 Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 2885/2024, publicada no B.A. 110 de 11/06/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1965, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no

Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.002841/2023-13

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-761/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-367/MG, Trecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259(B) (Gouveia); Subtrecho: Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Início da Pavimentação; Segmento: km 0,0 ao km 64,3; Extensão total: 64,3 km.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: GUILHERME HENRIQUE COSTA MENDES , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 328.535-6, Crea 13****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 7239/2023, publicada no B.A. 246 de 28/12/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1968, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.004618/2022-11

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT06 00722/2022, firmado com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-367/MG. TRECHO: DIV. BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR. BR-259(B) (GOUVEIA); SUBTRECHO: INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR. BR-116 (P/ ITAOBIM); SEGMENTO: KM 64,30 - KM 219,00; EXTENSÃO: 154,70.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: DELMO CASTANHEIRA DE CARVALHO , Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, Matrícula Siape 6189-1, Crea 3*.***/D - MG
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 6003/2023, publicada no B.A. 209, de 03/11/2023.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1969, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003708/2022-95

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-059/2024, firmado com a empresa **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.**, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção (recuperação de pontos críticos) na rodovia BR-116/MG com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento. Trecho: Div. BA/MG - Div. MG/RJ; Subtrecho: Entr. MG-409 (P/Topázio) - Acesso Itambacuri; Segmento: km 255 ao km 306,5; Pontos localizados: km 261,86 LE, km 272,73 LE, km 272,76 LE, km 273,21 LD, km 273,22 LE, km 273,27 LE; km 273,29 LE; km 273,47 LE e km 280,80;

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: GRAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.413-1, Crea: 04.*.*****07
	Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º -REVOGAR a Portaria nº 591/2024, publicada no B.A. 026 de 06/02/2024

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1973, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.002563/2023-96

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-504/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de recuperação de processos erosivos da rodovia BR-116/MG, nos pontos localizados no km 37,85 LD, km 93,90 LE, km 124,37 LE e km 233,44 LE.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: GLAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04.*.*****07 Substituto: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 206355-3, Crea 04.*.*****42
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3 Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4887/2023, publicada no B.A. 168 de 01/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1975, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.002687/2023-21

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-00784/2023, firmado com a empresa: **TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de 51 (cinquenta e uma) Obras de Arte Especiais, localizada(s) em rodovia(s) federal(ais) sobre jurisdição de(a) Unidade Local (ver tabela 1 do Termo de Referência), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: GRAYSON MAGELA LEAL , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.413-1, Crea: 04. * .*****07
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 11****-5, Crea 04. * .*****80
Fiscal. Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 13/2024, publicada no B.A. 002 de 03/01/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1976, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50600.013646/2020-18

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-428/2023, firmado com a empresa **PLANNUS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A SUPERVISÃO AMBIENTAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E O GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MODERNIZAÇÃO DA RODOVIA BR-381/MG ENTRE BELO HORIZONTE E GOVERNADOR VALADARES.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3 Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1 Titular: LEANDRO EUSTÁQUIO TITO MUNIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula nº 47***, SIAPE 13*****, Crea MG-**521** Substituto: DANIEL SANTANA LANZA : Analista em Infraestrutura de Transportes/Matricula: 47***, SIAPE: 19*****, Crea 9****/D

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 6092/2023, publicada no B.A. 209 de 03/11/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA N° 1978, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001057/2018-12

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-798/2020, firmado com a empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA**, cujo objeto é a execução de SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO, REMOÇÃO E REASSENTAMENTO, DE ACORDO COM O PROJETO GEOMÉTRICO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-367/MG, SUBTRECHO: DIV. BA/MG. (SALTO DA DIVISA) - ENTR. MG-406 (ALMENARA). SEGMENTO: KM 0,00 - KM 61,60. EXTENSÃO: 61,60 KM CÓDIGO SNV: 367BMG0070 - 367BMG0080.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.769-4 CREA/RJ: 19*****4/D
Fiscal Técnico	Titular: BETÂNIA MARA COELHO ALBANEZ : Analista em Infraestrutura/ Engenharia Civil, Matricula DNIT 4083-5, Matrícula nº Siape 1784602.
	Substituto: CARLYLE FRANCISCO TAVARES : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula DNIT 4205-6, Matrícula nº Siape 1891066.
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.442-3
	Substituto: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 6094/2023, publicada no B.A. 209, de 03/11/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**PORTRARIA Nº 2004, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na recuperação das telhas de aço/alumínio E=0,5mm com até 2 (duas) águas incluso içamento AF-07/2019, na cobertura do estacionamento localizado nesta Superintendência Regional no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1890006	Presidente
RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1037375	Membro
FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA	Analista em Infraestrutura de Transportes	2076861	Membro

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso das suas atribuições deverá elaborar, Estudo Técnico Preliminar da Contratação e Mapa de Risco.

Art. 3º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2005, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento Provisório de Veículos Automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba, objeto do Pregão nº 90203/2024, Ata de Registro de Preços nº 26/2024, Ordem de Fornecimento nº 02/2024, firmado pela COPATR- DNIT SEDE com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	FUNÇÃO
FELIPE PREDIGER TRÄSEL	Analista Administrativo	2134518	Presidente
JUSCELINO ALVES CAMILO	Motorista	1100971	Membro
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	1787590	Membro

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 2010, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 e considerando o constante dos autos do processo nº 50600.009671/2024-21.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Matrícula SIAPE nº 1210892; **WELLINGTON BLEY**, matrícula DNIT nº 3133-0; e **AUGUSTO BRANDINI NETO**, matrícula DNIT nº 4596-9, sob a presidência deste último, para comporem a comissão de recebimento provisório de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização do DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, objeto do Pregão nº 90203/2024, firmado pela COPATR- DNIT SEDE com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2030, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50600.034374/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, visando realização de licitação referente à contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de 01 (uma) Obra de Arte Especial (OAE), a Ponte sobre o Rio Ribeira, localizada na BR-153/PR (lote único), na modalidade de Concorrência Eletrônica;

Agente de Contratação	Titular, o servidor CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI , matrículas DNIT n.º 4571 e SIAPE n.º 2063810. Substituto, o servidor SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA , matrículas DNIT n.º 1283 e SIAPE n.º 1211141
Equipe de Apoio	Titular, o servidor SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA , matrículas DNIT n.º 1283 e SIAPE n.º 1211141; Titular, o servidor PAULO ROBERTO MONTEGUTTE , matrículas DNIT n.º 1276 e SIAPE n.º 0865347; Titular, a servidora BRUNA GUERREIRO SCHINEIDER MACHADO , matrículas DNIT n.º 4582 e SIAPE n.º 2063178.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 7º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, a autoridade imediatamente superior aos agentes é o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**TERMO DE ACEITE**

TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM	
Contrato: SR/PE-0260/2020	Rodovia: BR-423/PE
Representante: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	
Empresa: CONSÓRCIO LCM/BTEC/CONTÉCNICA	
Fase do Projeto: Executivo	
Objeto: Serviços técnicos especializados de engenharia para projeto das ações ambientais necessárias para obtenção das licenças prévia da rodovia BR-423/PE, KM 18,2 ao KM 86,12 (lotes 01 e 02) (EIA/RIMA/PBA/PBAI/ASV) e elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação/adequação/restauração da rodovia BR-423/PE (lote 01).	
Disciplina: Terraplenagem	Segmento: km 49,20 ao km 60,00.
Documento de Análise do Projeto: Relatório de Análise de Projeto (SEI nº 20125541)	
Processo de Análise: 50604.001490/2023-35	

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04/02/2025;

Considerando o que estabelece o Art. 6º da Portaria nº 769, de 31/01/2025:

"Art. 6º Delegar competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b", "c", "i" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA, ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE e Resolução nº 10, de 9/11/2023";

RESOLVE:

ACEITAR COM RESSALVAS o PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM do segmento 3 (km 49,20 ao km 60,00) com base no Relatório de Análise de Projeto (SEI nº 20125541) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências lhe foram delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU de 04/02/2025, de acordo com o constante do Processo n.º 50614.002142/2024-47;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Despacho / SRE - RN/COENGE - CAF - RN/SCT - RN (20673310);

CONSIDERANDO o Relatório Relatório PATO_BR_101_304_RN_Vol_I_V01 (20670817) e o Relatório PATO_BR_101_304_RN_Vol_II_V01 (20670819);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

RODOVIA: BR-101/RN

Trecho: BR-101/RN: ENTR BR-304(B) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA – DIVISA RN/PB

Subtrecho: BR-101: ENTR BR-304(A) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4ºCENTENÁRIO/NATAL) *TRECHO URBANO* - DIVISA RN/PB

Subtrecho: BR-101: ENTR BR-101/RN - GUARITA BASE AÉREA

Segmentos: BR-101/RN: Km 93,40 - Km 176,50; Km 0,00 - Km 1,30

SNV: 101BRN0110 - 101BRN0240; 101ARN1005

Extensão: 84,4 km

RODOVIA: BR-304/RN

Trecho 2: BR-304/RN: DIV CE/RN - ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*

Subtrecho 3: BR-304: ENTR BR-226(A) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA) *TRECHO URBANO*

Segmentos: BR- 304: Km 280,10 - Km 306,70

SNV: 304BRN0350 -304BRN0370

Extensão: 26,6 km

Extensão Total: 111,00 km

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTRARIA Nº 1993, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 50622.004424/2023-07.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 78/2024, firmado com a empresa **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, junto a rede credenciada de estabelecimentos para atender a demanda da SR DNIT RO.

Gestores:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/Administrativa	Titular: LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA , Matrícula/SIAPE nº 3443044, Analista Administrativo.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria n.º 535, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo n.º 017, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2008, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.003775/2024-73.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 835/2024, firmado com a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, cujo objeto é o fornecimento de água tratada, bem como a coleta e o tratamento adequado do esgotamento sanitário, para atender às necessidades da sede da Superintendência Regional DNIT/RO, e na Unidade Local de Ji-Paraná/RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/Administrativo	Titular: LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA , Matrícula/SIAPE nº 3443044, Analista Administrativo. Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º REVOGAR a Portaria nº 105 de 7 de janeiro de 2025, Publicada no Boletim Administrativo nº 005 de 8 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2017, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000918/2024-95.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 280/2024, firmado com a empresa **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atendimento das necessidades da Sede e Unidades Locais da SRE DNIT RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/Administrativo	Titular: LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA , Matrícula/SIAPE nº 3443044, Analista Administrativo.

	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Setorial	Ji-Paraná - Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214 Agente Administrativo; Pimenta Bueno/Vilhena - Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º REVOGAR a Portaria nº 2896 de 11 de junho de 2024, Publicada no Boletim Administrativo nº 111 de 12 junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 1983, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00057/2025, firmado com a empresa **RAFAELA MANOEL M.E**, cujo o objeto é a prestação de serviços de despachante veicular mediante a necessidade (por demanda), visando atender a frota de veículos da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo – SR/SP. Processo SEI nº 50608.001732/2024-31:

Gestor	Titular: ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA , mat. DNIT nº 4405, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes Substituto: MIGUEL CALDERARO GIACOMINI , mat. DNIT nº 6279, Superintendente Regional
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: ROGERIO CAMARGO DE CASTRO , mat. DNIT nº 6226, Profissional de Serviços Aeroportuários Substituto: ROBERTO WAGNER GALVÃO , mat. DNIT nº 5983, Técnico de Segurança I

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Gestor do Contrato:

encaminhamento formal de demandas a contratada;
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato:

a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,
identificação de não conformidade com os termos contratuais,
verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;
confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,

apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI

Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1988, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os empregados públicos, **DANIELLA DE SOUZA NUNES MACHADO**, Engenheira Eletrotécnica, matrícula DNIT nº 6227; **JUNIOR AUGUSTO DA SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula DNIT nº 6283; **ROBERTO WAGNER GALVÃO**, Técnico de Segurança II, matrícula DNIT nº 5983 e **RUBENS APARECIDO DA SILVA PLINTA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula DNIT nº 6284, para compor o grupo de trabalho responsável pelas ações do Núcleo de Sustentabilidade e da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo/SRE/SP. Processo SEI nº 50608.000123/2025-46.

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1991, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 50608.000414/2018-13 RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos: **RUBENS APARECIDO DA SILVA PLINTA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula DNIT 6284, **JUNIOR AUGUSTO DA SILVA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula DNIT 6283; **PAULO CESAR RUFINO**, Analista Administrativo/Administração, matrícula DNIT nº 3552, e **LUCIANA ALVES DA SILVA**, Administradora - AS II, matrícula DNIT nº 6221, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência sob a presidência do segundo, constituírem Comissão de Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho - QVT da Superintendência Regional no Estado de São Paulo /SR/SP/DNIT.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013/TCU/Plenário, informamos que os servidores indicados não são exclusivos para a função ora delegada

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 4115 de 23 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 165 de 27 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2014, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FLORA ISABEL GRANDO SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 4239, Presidente, **RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil, matr. DNIT nº 5556, Membro e **EMERSON BARBOSA DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matr. DNIT nº 4813, Membro, para comporem a equipe de Comissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços de Execução de Manutenção de 07 (sete) Obras de Arte Especiais - OAE's, localizadas nas Rodovias BR's 459/SP e 488/SP. Processo SEI nº 50608.000228/2023-33.

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 1994, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.040838/2024-21 e 50600.041639/2024-30.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 1916 (SEI nº 20680169), publicada no Boletim Administrativo nº. 057, da data de 25 de março de 2025;

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes fiscais para comporem o Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL2, no estado do Tocantins, referente ao Lote 20 do Contrato TT-862/2024-00 do Edital Pregão Eletrônico n.º 614/2023-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **SIGLA SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA:**

Gestores	Titular: COORDENADOR(A)-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS. Substituto: COORDENADOR(A) DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
Fiscalização Técnica	Titular: ANAX LIMA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE nº 1786396. Substituto: JOEL MARQUES DE QUEIROZ, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, AS II Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 3274189.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional substituto

Programação de Férias

Em, 25/03/2025

MARCELO MARCOS LIMA DE ARAUJO, matrícula DNIT nº 5964-1, período 1: 12/05/2025 a 21/05/2025 - 10 dias (Abono Pecuniário), período 2: 20/12/2025 a 24/12/2025 - 5 dias, período 3: 05/01/2026 a 09/01/2026 - 5 dias, Processo nº 50623.000466/2025-12.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>